



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DIÁRIO OFICIAL

Ano 1 - Edição Nº 094 de 8 de Setembro de 2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

TERCEIRO

Ano 1 - Edição Nº 094 de 8 de Setembro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

RESENHA DO TERMO ADITIVO: RESENHA/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210047/2021

RESENHA DO TERMO ADITIVO: RESENHA/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210092/2021

RESENHA DO TERMO ADITIVO: RESENHA/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210093/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO: RESULTADO DE JULGAMENTO/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

TERCEIRO

Ano 1 - Edição Nº 094 de 8 de Setembro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - ADITIVO - RESENHA DO TERMO ADITIVO: RESENHA/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210047/2021, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de recuperação de estradas vicinais do Município de Buriticupu/MA. Termo Aditivo de Acréscimo nº 01º ao Contrato nº 20210047/2021 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA e a Empresa **W. A. S. EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº **26.189.635/0001-72** com validade até 31 de dezembro de 2021, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993; DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO 19/07/2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA; CONTRATADA: **W. A. S. EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**; OBJETO: Aditivo de acréscimo de 23,63% referente ao Contrato administrativo nº 20210047/2021; ASSINATURAS: p/ Contratante: Afonso Barros Batista; p/ Contratada: Wenderson Alves Santos das Mercês. Buriticupu/MA, 19 de julho de 2021. **Afonso Barros Batista Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesa**

GABINETE DO PREFEITO - ADITIVO - RESENHA DO TERMO ADITIVO: RESENHA/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210092/2021, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Locação de Máquinas Pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA. Termo Aditivo de Acréscimo nº 01º ao Contrato nº 20210092/2021 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA e a Empresa **E O LESSA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.221.670/0001-87**, sediada na Rua João Correia Araújo, s/n, CEP: 65.495-000, centro, Miranda do Norte/MA com validade até 31 de dezembro de 2021, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993; DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO 02/09/2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de

Buriticupu - MA; CONTRATADA: **E O LESSA EIRELI**; OBJETO: Aditivo de acréscimo de 25% referente ao Contrato administrativo nº 20210092/2021; ASSINATURAS: p/ Contratante: Afonso Barros Batista; p/ Contratada: Sr. Eduardo Oliveira Lessa. Buriticupu/MA, 02 de setembro de 2021. **Afonso Barros Batista Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesa**

GABINETE DO PREFEITO - ADITIVO - RESENHA DO TERMO ADITIVO: RESENHA/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210093/2021, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Locação de Máquinas Pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA Termo Aditivo de Acréscimo nº 01º ao Contrato nº 20210093/2021 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA e a Empresa **A. B. DE SOUSA NETO**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.651.180/0001-56**, sediada na Rua Cel. Hozano Gomes Ferreira, nº 187, CEP: 65.710-000, Centro de Lago do Junco/MA com validade até 31 de dezembro de 2021, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993; DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO 02/09/2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA; CONTRATADA: **A. B. DE SOUSA NETO**; OBJETO: Aditivo de acréscimo de 25% referente ao Contrato administrativo nº 20210093/2021; ASSINATURAS: p/ Contratante: Afonso Barros Batista; p/ Contratada: Sr. Aristides Borges de Sousa Neto. Buriticupu/MA, 02 de setembro de 2021. **Afonso Barros Batista Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesa**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO: RESULTADO DE JULGAMENTO/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 O IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

TERCEIRO

Ano 1 - Edição Nº 094 de 8 de Setembro de 2021

Preços nº 002/2021, que teve como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e auditoria na área de Recursos Humanos, especial as retenções, recolhimentos e parcelamentos por parte do Poder Público Municipal de Buriticupu junto ao IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA no período de 2018 a 2020, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa **ASSESSORIA EM CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA - EIRELI** - Rua 06 nº 335, sala 01, setor Coimbra, CEP: 77826-564, Araguaina - TO, com o Valor Total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por item. Declaramos então a empresa supra como vencedora da Tomada de Preços nº. 002/2021. Buriticupu/MA, 08 de setembro de 2021. **Sebastião Andrade Cabral** Presidente da CPL Portaria nº 007/2021

